



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 033/2026

Assunto: Informações sobre veículos oficiais do Município que atendem o setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara e no exercício da função fiscalizatória prevista no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, vem requerer do Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio), preste as seguintes informações acerca de veículos oficiais do município utilizados no transporte de pacientes:

1. Relação da Frota

- a) Relação completa dos veículos que atendem o setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- b) Marca, modelo, ano de fabricação e placa de cada veículo;
- c) Quilometragem atual de cada veículo.

2. Condições de Uso

- a) Quais veículos encontram-se atualmente em condições regulares de rodagem;
- b) Quais veículos encontram-se em manutenção;
- c) Quantidade de veículos atualmente parados;
- d) Especificação detalhada dos veículos em manutenção, incluindo tipo de manutenção realizada (preventiva ou corretiva).



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

3. Manutenção Preventiva e Corretiva

- a) Existe programação formal de manutenção preventiva?
- b) Em caso positivo, informar com quantos quilômetros é realizada a revisão preventiva;
- c) Apresentar cronograma ou protocolo adotado para manutenção periódica;
- d) Informar se existe controle formal de revisões, trocas de óleo, pneus, freios e demais itens de segurança.

4. Gastos

- a) Valor total gasto com manutenção da frota do TFD no ano de 2025 e até a presente data de 2026;
- b) Discriminação dos gastos por veículo;
- c) Informar se os serviços são realizados por empresa terceirizada ou oficina própria do município;
- d) Cópia dos contratos firmados com empresas responsáveis pela manutenção.

5. Responsabilidade Técnica

- a) Nome da empresa ou responsável técnico pela manutenção da frota;
- b) Qualificação técnica do responsável (formação, registro profissional, experiência comprovada);
- c) Informar se há servidor designado formalmente para fiscalização da frota.

Tal solicitação, visa garantir transparência na gestão dos recursos públicos, bem como assegurar que os veículos oficiais do município destinados ao Tratamento Fora do Domicílio estejam em condições adequadas de segurança e funcionamento, considerando que transportam pacientes em situação de vulnerabilidade e necessidade médica.



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

A fiscalização da frota é medida essencial para prevenir riscos à integridade física dos usuários e garantir eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”
Vereador